



**6º Encontro Internacional de Política Social**  
**13º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl  
Marx para pensar a crise do capitalismo  
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Educação e política social.

**DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:  
A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA REDE FEDERAL DE ENSINO  
BRASILEIRA: UM ESTUDO DE CASO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**Rita de Cássia Cristino Marcos Rissi<sup>1</sup>**

**Resumo:** O presente trabalho é uma tentativa de aprofundar a pesquisa desenvolvida na dissertação de mestrado que teve por desafio: analisar a proteção social brasileira e a imbricação entre as políticas de educação e assistência social. Busco compreender a relação entre a política de assistência estudantil com a política pública de assistência social brasileira. Falar sobre a política de assistência estudantil, sua área de cobertura e sua finalidade, produzirá uma relação de aproximação e complementariedade com as demais políticas sociais públicas e, não uma relação de substituição ao que cabe as demais políticas setoriais. Conhecer os limites e fragilidades das políticas sociais contribui para a defesa do direito social e da sua efetivação através de políticas sociais públicas e gratuitas.

**Palavras-chaves:** Assistência estudantil; assistência social; política de educação; institutos federais.

**Abstract:** This paper is an attempt to deepen the research developed in the dissertation that was to challenge: to analyze the Brazilian social protection and the overlap between political education and social assistance. Therefore, I intend to analyze the student assistance policy and its relationship with the Brazilian public welfare policy. Talking about student assistance policy, its area of coverage and its purpose, will produce a relationship of approximation and complementarity with other public social policies and not a substitution relation to that of other sectoral policies. Knowing the limits and weaknesses of social policies contributes to the defense of social law and its effectiveness through public and free social policies.

**Keywords:** Student assistance; social assistance; education policy; federal institutes.

## **Introdução**

No percurso do mestrado acadêmico, atuei como servidora pública (2008-2010), na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no cargo de assistente social, em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, tive a oportunidade de ser incluída no Programa até então denominado de Rede de Proteção ao Educando. Este programa era uma parceria da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, normatizado pelas resoluções: nº. 74 de 10/11/2006 e a nº. 107 de 14 de novembro de 2007<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Assistente social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2010). E-mail: <rita.marcos@ifrj.edu.br>.

<sup>2</sup> A RPE se orienta pelos objetivos definidos na resolução nº. 74 de 2006, que consistem em: prevenção da evasão escolar e garantia da permanência do aluno na rede municipal de ensino; acompanhamento às famílias das Unidades Escolares da área de abrangência do CRAS (Centro de Referência de Assistência

Neste momento, comecei a ter um interesse de pesquisa no campo educacional e a relação com a política de assistência social. Tal interesse culminou na dissertação de mestrado defendida em 2010. Durante a pesquisa do mestrado, busquei desvendar a relação sempre presente no Brasil entre a política de educação, ações assistenciais e posteriormente com a política de assistência social.

No momento de finalização da dissertação de mestrado (2010), ingressei como assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, onde comecei a atuar na construção da política de assistência estudantil. O marco legal para o planejamento e execução por parte dos Institutos Federais na política de assistência estudantil, é o decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010; que versa sobre: o Programa Nacional de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino. Um documento voltado para a Universidade Federal brasileira que, no artigo 4º abrange a sua cobertura de ação para os Institutos Federais (IF's).

Busco neste artigo, contextualizar o local de onde vislumbro o interesse de problematizar a relação entre a política educacional, com as ações assistenciais até a configuração da assistência estudantil como uma ação de direito à permanência dos estudantes.

## **Desenvolvimento**

### **1. Apresentação do Tema e Referências Teóricas**

A constituição dos IF's é uma novidade em relação à Rede Federal de ensino, embora muitas unidades sejam oriundas dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), das Escolas Agrotécnicas Federais e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades. Instituições que já possuíam uma cultura institucional consolidada perante a sociedade além de um espaço sócio ocupacional na Rede Federal de ensino e passam a agregar por força da reforma da educação do governo Lula da Silva e do projeto expansionista para a educação profissional, os IFs, espalhando-se em diversos *campi* pelo País).

---

Social); atendimento imediato às demandas socioeconômicas das famílias; articulação dos recursos de assistência, culturais, esportivos e de trabalho e renda. Em 2009, ocorrem mudanças a nível gerencial e a partir de então, a Rede de Proteção ao Educando ganhou um novo formato e surge o Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas Municipais do Rio de Janeiro (PROINAPE).

Os IF's surgem no final de 2008 instituídos pela Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008. Segundo o artigo 2º:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta lei (BRASIL, 2008).

Os IF's caracterizam-se por serem uma instituição única na rede incorporando desde o ensino fundamental na modalidade de cursos de formação inicial e continuada à pós-graduação *stricto sensu*. Logo, possui uma organização pedagógica verticalizada, da educação básica a educação superior. Segundo Pacheco (2009): “Os Institutos Federais possuem uma proposta político-pedagógica inovadora baseada em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país”.

Os Institutos Federais tem por objetivo agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho, com a proposta de uma formação que articule trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, segundo Pacheco (2009, p.10).

Com a expansão deste modelo de ensino o governo federal buscou incentivar a qualificação técnica no país, com o argumento muito em voga da falta mão-de-obra técnica qualificada. Esta perspectiva adotada pelo Governo Federal de investimento na Educação Técnica para formar mão de obra para o mercado, se aproxima do debate de Nosella (2008), de que na década de 30 do século XX o país demandava por uma unidade escolar que atendesse a uma economia que buscava um salto nas atividades industriais. Contudo, atualmente a preocupação central que orienta à intervenção do Estado, não é mais a garantia do direito ao trabalho nem a garantia do emprego estável e protegido, mas a busca por garantir a empregabilidade.

A perspectiva da educação como funcionalidade integradora é peça importante no processo de desenvolvimento econômico e encontra seus pilares de sustentação na teoria desenvolvimentista, que embasou a perspectiva do “capital humano”. Esta visão considera a educação como elemento central para alcançar o desenvolvimento econômico e que justifica a diferenciação econômico-social entre os países capitalistas.

Cabe destacar, que estas ações tiveram muito investimento nos governos Lula e Dilma o que me permite afirmar que durante estes mandatos, a Rede Federal de Ensino era tida como: a “menina dos olhos” da política educacional. Porém, após o golpe de 2016, as Instituições sofreram uma retração de investimento orçamentário ao longo de 2017 e

passaram a não mais cumprirem o papel de destaque para o governo federal, que passou a se ocupar da contrarreforma do Ensino Médio.

Após esta breve contextualização, proponho uma análise da trajetória da Educação Profissional no país como um dos caminhos, para compreender a criação e consolidação dos IF's e à importância de (re) investimentos governamentais na educação técnica e tecnológica do país.

Nas primeiras décadas da República brasileira, havia uma perspectiva construída pela elite econômica e política da época, na qual, era fundamental “prevenir” a nação das desordens sociais. Estas ações intituladas de “prevenção” caberiam à educação pública na busca por formar os indivíduos para o trabalho assalariado (Ciavatta, 2009). Segundo Kuenzer (apud Lessa 2009, p. 218), há no Brasil uma dualidade estrutural em relação aos projetos educacionais, caracterizada pela convivência de dois grandes conjuntos de ações, quais sejam: uma proposta de formação propedêutica que era direcionada para as elites e outra que consistia no aprendizado relacionado ao mundo do trabalho, direcionada para a classe trabalhadora.

Esta dualidade do projeto educacional brasileiro é conforme Gramsci (1982), inerente ao Modo de Produção Capitalista. Segundo este autor, no modo de produção capitalista realiza-se uma diferenciação classista das escolas. Nessa lógica, são criadas escolas para formar operários e outras para formar especialistas e dirigentes. Gramsci (1982) acaba por fazer uma crítica às escolas técnicas e sua separação das demais escolas por entender que a escola técnica reforça e enfatiza a divisão social do trabalho e ratifica a hegemonia burguesa.

Conforme Bicas & Freitas (2009) é instituída a “Hierarquia de capacidades – na qual para a elite o povo podia até ter direitos, contanto que esse mesmo povo fosse devidamente conduzido” (2009, p. 50-51).

De acordo com Ciavatta (2009), o trabalho (assalariado) e as ações assistenciais são pilares dos processos educativos relacionados à “escola do trabalho”, segundo dois eixos: a regeneração pelo trabalho e o trabalho para a modernização da produção. Nessa mesma perspectiva, Bicas e Freitas (2009) concluem que a escola do Estado foi se tornando a instituição “mais adequada” aos pobres e foi sendo cada vez mais objeto de despreço e distância da classe média, dessa forma, a escola pública adquire um valor sociopolítico depreciado.

Na época, alguns setores da sociedade brasileira, faziam votos pela defesa de uma escola diferenciada para os pobres, com o argumento de que estes eram desinteressados dos conteúdos escolares clássicos e que “necessitavam” de uma certificação para inserir-se o mais rápido possível no mundo do trabalho. Segundo Velho: “Para muitos, muitíssimos, a escola foi à instituição que mais acumulou expectativas de ampliação do ‘campo de possibilidades’ em relação ao que fora possível fazer por parte de pais e avós”. (apud Biccás e Freitas, 2009, p. 28).

Nesse período do “sonho republicano”, escolarizar os filhos, ainda que em condições precárias, foi à forma esperada pela massa populacional, de quebrar desvantagens econômicas, de cor, de sexo e de origem social e ascender socialmente. Nessa perspectiva, é imbuída a ideia que confere aos pobres a responsabilidade total por suas desvantagens; com a afirmação de que a pobreza é resultado da falta de escolarização e de esforço individual.

A construção das escolas públicas não significou que a população mais pauperizada tenha tido a garantia da sua permanência neste espaço. Freitas e Biccás (2009, p. 54) problematizam a relação, nas primeiras décadas do século XX, entre expansão da oferta escolar e os índices de evasão dos alunos. Relacionando estes índices às dificuldades que a maioria das famílias, principalmente as mais empobrecidas, encontraram para matricular seus filhos na escola e para manterem os mesmos estudando até obterem a certificação.

Pode-se afirmar que a educação brasileira para a classe trabalhadora, cumpriu desde sua origem um papel social, de conter esta classe, “moralizando-as” e afastando-as das situações que pudessem tornar-se obstáculos para alcançar o progresso da nação. Nesse contexto, o papel pedagógico do ensino, de construção de uma política pedagógica, foi ficando cada vez mais distante.

Segundo Algebaile (2009, p.186) desde a década de 1930 a escola pública passa a incorporar ações de saúde e ações assistenciais. À saúde cabia o atendimento parcial dos alunos através da assistência alimentar, dentária e médica. Logo, a escola se tornou um espaço de oferta de serviços que ainda não eram amplamente disponibilizados pelo Estado, com estruturas específicas para tal (mais estabelecimentos de saúde e de locais prestadores de ações sociais). A escola funcionava como um “filtro”, termo utilizado por Algebaile (2009), selecionando parte da população que não tinha acesso aos serviços de saúde, assim como o ingresso no mercado de trabalho, com vínculo formal, funcionava

em termos do acesso às proteções social (que cumpria principalmente, as funções previdenciárias e assistência em saúde).

Na década de 40 do século XX, o Estado brasileiro amplia sua intervenção e preocupa-se objetivamente em atender à demanda da economia por mão de obra qualificada estimulando a institucionalização de um sistema nacional de aprendizagem custeado pelas empresas, de forma a atender às suas próprias necessidades. Conforme Kuenzer (2001), a educação diretamente vinculada ao trabalho passa a ter finalidade específica de preparar os trabalhadores pobres e marginalizados para atuarem no sistema produtivo, nas funções técnicas localizadas nos níveis baixos e médios de hierarquia ocupacional.

Segundo Ciavatta (2009, p.174) a educação para o trabalho (perspectiva de preparar tecnicamente a mão de obra) é um dos movimentos da política educacional que podem ser identificados na história da educação brasileira, como uma questão recorrente na nossa formação social. Conforme a mesma autora, no Brasil, as condições de trabalho sempre foram extremamente adversas, a proteção social excludente e seletiva e os processos educacionais altamente discriminadores e excludentes.

A associação entre pobreza e educação (em especial as ações de aprendizado profissional e/ou educação fundamental) na história do Brasil é traduzida em experiências diversas. Nesse contexto destaca-se o papel da Igreja Católica e do empresariado representado pelas entidades filantrópicas (com o suporte financeiro e jurídico do Estado), como sendo os principais agentes das ações sociais no campo da educação e da assistência.

De acordo com Ciavatta (2009), o trabalho (assalariado) e as ações assistenciais são pilares dos processos educativos relacionados à “escola do trabalho”, segundo dois eixos: a regeneração pelo trabalho e o trabalho para a modernização da produção; esses dois eixos são os pilares da sociedade burguesa assentada na exploração do trabalho pelo capital.

Podemos afirmar, que na busca por minimizar e controlar os conflitos sociais, as estruturas educacionais e assistenciais cresceram, no Brasil, como parte de uma estratégia da burguesia de buscar atender as demandas imediatas, mas sem a organização de um projeto prévio nestas áreas.

Faz-se necessário destacarmos que neste período, a forma jurídica do direito à educação longe de se dirigir a parâmetros igualitários, tornava-se o lugar da formulação da desigualdade, na medida em que oficializava a tendência já existente de instituir ensino

profissional “[...] como ensino destinado aos pobres” (Romanelli apud Algebaile 2009, p.102). Logo, a escola adquire a finalidade de preparar para as exigências da produção capitalista, assumindo, conforme Ciavatta (2009), deveres impostos pelo mundo da produção, através de mecanismos do Estado, deslocando para um segundo plano o direito à educação que fundamenta as demandas da sociedade civil. Nesse momento, a educação se aproxima cada vez mais de um caráter de qualificação técnica da mão de obra, necessário para o desenvolvimento econômico do país.

Ao longo da década de 60 do século XX, o Estado brasileiro amplia sua intervenção na educação escolarizada. Com a Constituição Federal de 1967 passa a determinar a educação escolarizada obrigatória sob sua responsabilidade para todas as crianças e adolescentes dos 7 aos 14 anos de idade, independente da comprovação dos recursos econômicos das famílias. Também observamos, nesse período, grandes investimentos governamentais para o ensino superior. O Estado continua atuando na perspectiva de uma educação gratuita e obrigatória para as crianças ao ensino fundamental e passa a garantir as elites um ensino superior de qualidade, ampliando o hiato entre o ensino fundamental e o ensino superior. Daí a importância dos debates dos intelectuais da área de educação como Frigotto (2008) e Ramos (2005) sobre o investimento do Estado e sua perspectiva para o ensino médio.

Com a perspectiva de investimentos no Ensino Superior, este foi sendo colocado como a possibilidade de melhor enquadramento no mercado de trabalho e alvo dos investimentos do governo federal, enquanto que o ensino médio técnico foi colocando-se como uma possibilidade de uma educação de pública de qualidade para uma classe média.

Atualmente, os organismos de pesquisa econômica, colocam como um dos grandes problemas do Brasil, a não formação de técnicos para serem absorvidos pelo mercado de trabalho. Nessa perspectiva, surgem os IF's como uma estratégia governamental de (re)investir nesta modalidade de ensino de forma a tornar-se uma possibilidade para os jovens se tornarem empregáveis, às necessidades atuais do modo de produção capitalista.

Logo, com a expansão deste modelo de ensino o governo federal brasileiro busca incentivar a qualificação técnica. Esta perspectiva adotada pelo Governo Federal, a partir do segundo mandato do Governo Lula, de investir na Educação Técnica e Tecnológica, tem por objetivo formar técnicos qualificados para o mercado, na busca por garantir a *empregabilidade*.

Segundo Gentili (2008), a atual crise capitalista e o modelo de acumulação flexível em voga, demandam mudanças particulares na função social da escola; a partir de então se requer uma nova condução da política educacional básica e de qualificação/requalificação dos trabalhadores. Afirma-se, com base no autor supracitado, que atualmente requisita-se trabalhadores flexíveis e polivalentes que se adéquem a um mercado de trabalho cada vez mais flexibilizado, instável e desregulamentado. Logo, a preocupação central que orienta à intervenção do Estado, não é mais a garantia do direito ao trabalho nem a garantia do emprego estável e protegido, mas a busca por garantir a *empregabilidade*.

A promessa da integração pelo trabalho virou a necessidade do mercado de trabalho que precisa de trabalhadores qualificados; necessidade do Estado, não só porque ele mesmo transforma-se num âmbito importante de contratação e promoção de emprego, mas também, porque a contribuição econômica da educação é identificada como um fator fundamental para as metas do desenvolvimento que o próprio aparato estatal define por meio de seus órgãos de planejamento. Portanto, a constituição dos IF's no Brasil, está imbuída desta lógica de agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho, com a proposta de uma formação que articule trabalho.

A expansão deste modelo de instituição de ensino (IF's) em um curto espaço de tempo veio acompanhada de alguns problemas estruturais como: prédios com obras inacabadas; espaço insuficiente, principalmente no que se refere às estruturas de promoção de assistência estudantil (como a falta de restaurantes e alojamentos estudantis); corpo docente e técnico-administrativo recém - empossados, muitos novos servidores; e retirada de professores de sala de aula para ocuparem os cargos administrativos que são requisitados na estrutura técnica burocrática.

Os IF's possuem um papel social importante ao retomar investimentos na Educação Técnica e Tecnológica como uma possibilidade de formação no que concerne a sua proposta de expansão para regiões afastadas dos centros urbanos. Os IF's cumprem também o papel de certificar trabalhadores, de forma às vezes rápida, para que os mesmos se tornem empregáveis, através da oferta dos cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada.

Inicialmente, a educação técnica no Brasil era para este público e com o passar dos anos constituiu-se como uma opção por uma educação pública de qualidade para a classe média, tornando-se os “centros de excelência”. Contudo, os atuais mecanismos de



ingresso da população em vulnerabilidade socioeconômica, muda o perfil dos discentes da Educação Técnica e Tecnológica e coloca em cena a correlação de forças dos setores sociais e sujeitos institucionais que não compreendem este espaço para alunos em vulnerabilidade socioeconômica, com o argumento de que haverá a queda da qualidade do ensino. Colocando em cena velhos argumentos do início da República de escolas específicas para os pobres.

São estas análises e estes dados, que permitirão compreender como os IF's assumem esta função social de acesso aos direitos e como de fato garantem direitos sociais como acesso a uma educação de qualidade e ao trabalho.

Situado neste contexto, é que pretendo problematizar a importância fundamental do Programa Nacional de Assistência Estudantil como uma política social de direito que garanta o acesso e a permanência qualitativa dos estudantes, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **1.2. Das ações assistenciais para a política de Assistência Social no Brasil e a interface com a Política de Educação.**

Em 1961, com a aprovação da lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), evidencia-se a posição do Estado brasileiro para alargar sua intervenção nas manifestações da “questão social”. Com a constituição desta LDB, o Estado atribui como sua responsabilidade o acesso à educação de forma obrigatória, quando a família e demais membros da sociedade tiverem “provada a insuficiência de meios”, para arcar com os encargos educacionais. Sendo assim, o Estado assume para a si a obrigação de manter uma educação escolarizada para os trabalhadores pobres e suas famílias.

Com a Constituição Federal de 1967 o Estado passa a determinar a educação escolarizada obrigatória sob sua responsabilidade para todas as crianças e adolescentes dos 7 aos 14 anos de idade, independente da comprovação dos recursos econômicos das famílias.

Cumprir resgatar que o direito à educação pública gratuita no Brasil foi regulamentado antes da promulgação da assistência social, enquanto política pública. Logo, as primeiras ações assistenciais desenvolvidas no âmbito escolar visavam o controle “moral” dos pobres. Estas ações assistenciais em conjunto com o campo jurídico e com os ideais sanitaristas e higienistas da época, tinham a meta de salvar as crianças dos vícios e assim, salvar a nação em construção.

Somente na Carta Magna de 1988 e posterior promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, é que a assistência social ganha *status* de política pública. Na LOAS define-se os princípios e diretrizes que deverão guiar a organização desta política de seguridade social não contributiva. O reconhecimento constitucional da assistência social como política pública, e sua normatização posterior, é de fundamental importância para distanciar esta área de investimento público das ações assistencialistas, assim como limitar e coibir as ações paralelas e dispersas na área da assistência social.

Cabe ressaltar que em 2004 é promulgada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que traz a proposta de criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em uma tentativa de aprofundar as diretrizes apontadas pela LOAS.

Atualmente, podemos afirmar que a aproximação entre educação e a política de assistência social não está muito distante da perspectiva apontada para estas políticas no início do século XX. A política de assistência é convocada a “ajudar” à escola, quando a mesma já não encontra mais estratégias de intervenção em relação aos índices de evasão escolar e empobrecimento do alunado e de suas famílias.

Desta forma, ocorre um movimento que aponta a escola como campo de intervenção de programas sociais capazes de minimizar a situação de miserabilidade social, reforçando-se a concepção de escola pobre para pobre e afastando a mesma de um projeto de educação de qualidade, contribuindo para reaproximá-la ao projeto de contenção da pobreza.

As “aberturas” da escola, de acordo com Algebaile (2009), provocadas pela expansão da oferta educacional imprimem uma maior visibilidade aos problemas sociais que, sem a escola, não passariam de acontecimentos dispersos. Essa nova condição de visibilidade não modifica os modos de formulação desses problemas. Se a escola básica é o lugar onde também se expressa os problemas da população, nada mais esclarecedor que se dirigir para ela a maior parte das ações necessárias à sua “correção”.

Segundo a Carta Magna de 1988 e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação)/96, o dever primário do Estado é o compromisso com a educação fundamental, no sentido de unir esforços para combater a evasão escolar e o compromisso de diminuir e acabar com os índices de analfabetismo.

Podemos destacar como característica da política educacional brasileira a interface desta com os programas sociais, principalmente, os vinculados à política de

assistência social. Estes programas geralmente colocam como condição (inclusão dos usuários) a inserção e permanência das crianças e adolescentes na escola.

### **1.3. Das ações assistenciais à política de assistência estudantil**

É possível afirmar que a política de assistência estudantil tem em sua gênese o amparo aos alunos dos cursos superiores (1928), quando o Brasil não dispunha de universidade em seu território e, aos filhos das elites, restava à estratégia de se deslocar a outros países, como Portugal e França (ARAÚJO, 2007 apud SILVEIRA, 2012). As propostas de restaurante estudantil, alojamentos, entre outras, foram construídas de forma desarticulada e pontual, sem nenhuma perspectiva de direito social e de política pública. É possível observar nas constituições de 1934, 1937 e 1946 artigos que ora lhe tratavam a assistência estudantil como “ajuda aos necessitados”, ora como “assistência educacional”, mas sem, contudo, status de direito social de todo aluno (SILVEIRA, 2012).

Somente com a Constituição Federal em 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96) e com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Normativa nº 39/2007, sendo normatizada em 2010 pelo nº7234/2010, que a intervenção estatal em ações de promoção do acesso e permanência ao ensino superior passam a acontecer de forma sistemática nas Instituições de Ensino Superior.

É necessário fazer esta observação aqui, tendo em vista que os Institutos Federais compreendem a educação básica, na oferta do ensino médio nas modalidades de integrado, concomitante/subsequente e ao ensino superior ao oferecer cursos de bacharelado e licenciatura. Logo, o marco regulatório da política de assistência estudantil para as instituições de ensino superior, também aludem aos IF's, conforme o artigo 4º do decreto nº 7234/2010 considerando as suas especificidades.

No IF onde exerço minha atividade profissional como assistente social, as ações em torno da regulação da política de assistência estudantil, ganham formato no final do ano de 2010 e início de 2011. Sem nenhuma estrutura própria para a condução deste trabalho e, uma incompreensão da gestão sobre o lugar político-institucional da temática assistência estudantil, as pró-reitorias criam um Comitê Gestor Central responsável pela elaboração e construção da política de assistência estudantil institucional. Sendo seu regulamento aprovado em meados de 2011 com uma proposta de estrutura de comitês

locais nos Campus da Instituição e a presença dos assistentes sociais como “executores terminais” desta política.

Como assistente social, atuante na pró-reitoria de Extensão, à época, pude contribuir na elaboração dos documentos, no formulário de inscrição dos discentes aos auxílios e na realização do perfil socioeconômico dos discentes que se elegem a assistência estudantil. Além do trabalho de articulação com as equipes de Coordenação Técnico-Pedagógica das unidades do IFRJ que trabalham diretamente com o processo de avaliação e seleção dos estudantes para o Edital de auxílio permanência.

Somente em 2014 o IF em questão criou uma Diretoria de Assistência Estudantil na Reitoria, como forma de dar status e importância à temática. Porém, a assistência estudantil neste Instituto ainda é pensada e executada majoritariamente em torno do Programa de Auxílio permanência, com a transferência de renda, sem a perspectiva de construção de mecanismos universalizantes na garantia de direitos básicos mínimos como a alimentação escolar. É sempre necessário e urgente reforçar que os IF's compõem a Rede Federal de Educação Básica e que é seu dever oferecer a alimentação escolar, segundo a LDB/96.

O programa nacional de assistência estudantil sofre com uma falta de articulação no âmbito nacional na construção de princípios e diretrizes; cabendo a cada instituição, segundo a sua correlação de forças locais, construir a sua política de assistência estudantil. O que nos leva a ter instituições que fomentam ações de fato que garantam a permanência universal e qualitativa dos seus alunos, com a construção e consolidação de espaços como refeitórios e alojamentos e ao mesmo tempo, instituições que entendem a assistência estudantil como apenas ações de transferência de renda.

Nestas últimas, à instituição se exige de pensar no legado das estruturas de assistência estudantil e no impacto real do seu investimento. Pois, na transferência de renda, caberá ao aluno à responsabilidade de usar ou não o recurso para a sua permanência, considerando as necessidades das famílias (situações de desemprego e subemprego) as bolsas podem vir a se tornarem estratégias na sobrevivência familiar e a permanência do aluno ser deslocada como eixo de intervenção primordial desta ação e; se tornar fluida diante do contexto de recrudescimento das demais políticas sociais, aqui em especial aos programas da política de assistência social e aos benefícios previdenciários.

Cumprir destacar que a política de assistência estudantil deve ser compreendida como uma política de direito no interior da política educacional, que garanta o acesso e a permanência dos alunos às instituições de ensino. Conforme o Art. 1º do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, “o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”.

É possível afirmar que a Política de Assistência Social em sua história de construção recente no país, as suas ações ainda são percebidas de maneira pontual pela classe trabalhadora mais empobrecida, na qual necessita de suas ações de transferência de renda, posto que não conseguem suprir pela lógica da *empregabilidade* as suas necessidades básicas.

### **Considerações finais**

Após a análise da relação entre a política de assistência social e educacional na trajetória das políticas sociais brasileiras, podemos destacar que a consolidação da política de assistência estudantil precisa ser pensada para além das ações assistenciais pontuais e focais no ambiente escolar; de forma a não correremos o risco de reescrevermos a mesma história já escrita nas primeiras décadas do século XX. Faz-se urgente contextualizar e compreender o papel das políticas setoriais públicas e as estratégias encontradas no âmbito da política educacional para garantir a permanência dos alunos em um contexto de financeirização do capital e sucateamento das políticas sociais públicas, gratuitas e de qualidade.

A política de assistência estudantil sofre os impactos da fragilidade e sucateamento das demais políticas setoriais, porém, não pode ser a única alternativa para garantir a permanência dos alunos às unidades de ensino. O processo de “bolsificação”, através da prioridade em ações de transferência de renda para as famílias que comprovem estarem em situação de “vulnerabilidade” socioeconômica, não podem ser encaradas como a única estratégia de “sobrevivência” das famílias e alunos. A instituição escolar e suas ações não darão conta de suprir as demandas sociais em sua totalidade; não caberá exclusivamente à escola a missão de suprir as necessidades sociais e humanas básicas e, garantir uma perspectiva de superação da situação de pobreza em que se encontra a grande massa da classe trabalhadora brasileira.

## Referências bibliográficas

ALGEBAILLE, Eveline. **Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos**. Rio de Janeiro: Lamparina; Faperj, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2007.

BICCAS, Maurilane de Souza; FREITAS, Marcos Cezar de. **História social da educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009.

BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Brasília (DF), 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases. Decreto nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília (DF), 1996.

CIAVATTA, Maria. **Mediações históricas de trabalho e educação: gênese e disputas na formação dos trabalhadores (Rio de Janeiro, 1930-1960)**. Rio de Janeiro: Lamparina; CNPQ; FAPERJ, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio; GENTILI, Pablo. (Org.). **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. (Coleção Perspectivas do Homem, v. 48).

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1998.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil moderno**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

KUENZER, Acácia. **Por que investigar a relação entre educação e trabalho no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação**. Tradução de Juarez Guimarães e João Machado Borges. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1990.

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a pilantropia e a assistência social.** São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. (Coleção Questões de Nossa Época, v. 20).

RÊGO, Ermny; SILVA, José Ronaldo Ribeiro da. Acesso e permanência na educação: os desafios da Assistência Estudantil. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015, São Luís. **Anais...** São Luís: 2015.

RIZZINI, Irene. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTANA, Necilda de Moura. O Serviço Social na Educação. **Em Foco**, Rio de Janeiro, n.3, p.23-26, nov.2008.

SILVEIRA, Míriam Moreira. **A assistência estudantil no ensino superior:** uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 2012. 134 f. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Programa de Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.